

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO

Nº STR.1.02.004296/2019

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 – SS, celebrado com o Município de Bertioga, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 11.344.038/0014-12, com endereço na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP 11.250-297, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **COMODATÁRIO**, e, de outro lado, a **SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 58.426.628/0001-33, com sede na Rua Venda da Esperança, nº 162, Socorro, São Paulo/SP, CEP: 04.763-040, neste ato representada pelo **Sr. Pedro Alexandre Barbosa Silveira**, inscrito (a) no CPF sob o nº 367.402.728-32, doravante designada apenas **COMODANTE**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 19 de agosto de 2019, o Contrato em referência, tendo como objeto a cessão, à título gratuito, sem exclusividade de qualquer natureza, pela **COMODANTE** à **COMODATÁRIA**, da quantidade de 35 (trinta e cinco) Equipamentos denominados **Bomba de Infusão ST55T2 999,9 CIII Português** com seus acessórios e partes, com respectivos nº de série, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal de Bertioga/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Resolvem as partes, vincular o Contrato em epígrafe ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:

“Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último vigor.

Parágrafo Primeiro – *O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à **CONTRATADA**, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.*

Parágrafo Segundo – *A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.”*

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 29 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 02/05/2025 09:56:43 -03:00

MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Pedro Alexandre Barbosa Silveira
CPF: ***.402.728-**
Data: 30/04/2025 12:55:08 -03:00

MUNDO DIGITAL

SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Adriana Ribeiro Guimarães
CPF: ***.431.958-**
Data: 29/04/2025 17:23:18 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME
CPF

Assinado eletronicamente por:
Marina Peres Briganti Cavenaghi
CPF: ***.671.518-**
Data: 30/04/2025 12:40:58 -03:00

MUNDO DIGITAL

NOME
CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 63D5T-2F4GD-KCM7Z-8LFR3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 29/04/2025 17:23 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.93.183.167	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
IfmBcT8hMkMbF+adV/axbxGVwjc8CSA+SPB9K+72XfQ=	
SHA-256	

- ✓ Marina Peres Briganti Cavenaghi (CPF ***.671.518-**) em 30/04/2025 12:40 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.193.232.91	Não disponível
Autenticação	marina.cavenaghi@samtronic.com.br
Email verificado	
0b/2CudxNes3iadSilfNd/YfXNIIsSBQS/tPN22PDeUg=	
SHA-256	

✓ Pedro Alexandre Barbosa Silveira (CPF ***.402.728-**) em 30/04/2025 12:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.98.247.84	Lat: -23,644502 Long: -46,696894 Precisão: 16 (metros)
Autenticação	pedro.silveira@samtronic.com.br
Email verificado	
RC4V+h0aao5xXiMOXCnM2pHLLJEhWeK74Kq6vUMaAsk=	
SHA-256	

✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 02/05/2025 09:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.150.4	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
EuAr52Njth76Tqi9r9UsmwbnrUwX4IRrGUVLxKOfM=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/63D5T-2F4GD-KCM7Z-8LFR3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: Beatriz Carvalho	UNIDADE: Hosp. Municipal Bertioga
PRESTADOR: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CNPJ: 58.426.628/0001-33
OBJETO DO CONTRATO: Comodato de Bombas de Infusão	

OBJETO DO ADITIVO: ☐ Prazo ☒ Escopo ☐ Reajuste ☐ Alteração de Cláusula ☐ Termo de Cessão

Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo ao CTR nº STR.1.02.004296/2019, firmado entre SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, do seguinte:

☒ Alteração do escopo contratual para vincular este instrumento particular ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:

CLÁUSULA XXX – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último viger.

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à CONTRATADA, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.

Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.

Bertioga/SP, 24 de abril de 2025.

Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Beatriz Coelho de Carvalho CPF: ***.070.235-** Data: 24/04/2025 15:10:13 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Adriana Ribeiro Guimarães CPF: ***.431.958-** Data: 24/04/2025 15:16:26 -03:00
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FT6FU-7DZLD-VYE8R-K6HDU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Beatriz Coelho de Carvalho (CPF ***.070.235-**) em 24/04/2025 15:10 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Não disponível
Autenticação	beatrizcarvalho@ints.org.br (Verificado)
Login	
ywNngKCz0UEcSD4u7prtrfqgW7TRwM6w6T0qKx3sPFY=	
SHA-256	

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 24/04/2025 15:16 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.100.21.149	Não disponível
Autenticação	adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado)
Login	
veppBjxT2lG+boljon0Fc7XfwSAGLAg/EC6VupG3OVs=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/FT6FU-7DZLD-VYE8R-K6HDU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>